

DECRETO Nº 1622/20

Cajati (SP), 16 de Julho de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1768 de 16/07/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **180.285,00** (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	766	32.550,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	767	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur FONTE 05	768	21.200,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	769	41.055,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	770	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur FONTE 05	771	15.480,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			180.285,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** no Exercício de 2.020 - **FONTE 05**, referente repasse de recursos federais conforme **Portaria nº 369** de 29 de Abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 16 de julho de 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Departamento de Administração

